



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº 294/2014

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º. Designar o Servidor abaixo identificado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 092/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa **ABIX TELECOM LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Estevão Junckes Netto, RG nº 4.588.321-3, ocupante do Cargo de Chefe do GAA/DEPEN, e-mail: gaa@depen.pr.gov.br, Fiscal do Contrato no que se refere à:

Locação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) rádios comunicadores portáteis pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 023/2014, Protocolado nº 12.044.849-8.

Art. 2º. Designar o Servidor abaixo identificado, para atuar como Gestor:

André Luiz Ayres Kendrick, RG 104813-5, CPF 171.938.429-00, ocupante do cargo de Agente Profissional Assistente Social do DEPEN, e-mail: kendrick@depen.pr.gov.br.

É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Leonildo de Souza Grotto
Diretor Geral - SEJU
Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PORTARIA nº 294/2014

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, e o art. 130 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, **resolve**:

Art. 1º. Designar o Servidor abaixo identificado, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 092/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a empresa **ABIX TELECOM LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2013/SEJU.

Estevão Juncques Netto, RG nº 4.588.321-3, ocupante do Cargo de Chefe do GAA/DEPEN, e-mail: gaa@depen.pr.gov.br, Fiscal do Contrato no que se refere à:

Locação de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) rádios comunicadores portáteis pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 023/2014, Protocolado nº 12.044.849-8

Art. 2º. Designar o Servidor abaixo identificado, para atuar como Gestor: **André Luiz Ayres Kendrick**, RG 104813-5, CPF 171.938.429-00, ocupante do cargo de Agente Profissional Assistente Social do DEPEN, e-mail: kendrick@depen.pr.gov.br.

Art. 3º. É de responsabilidade do Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2013, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Leonildo de Souza Grota

Diretor Geral

122315/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Instituto de Pesos e Medidas - Ipem**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 64 DE 12/12/2014

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ARNOLDO RODRIGUES DA ROSA				90	21/12/2007 20/12/2012	22/12/2014 21/03/2015
67357531	1	NAI	134446374			

122486/2014

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 65 DE 12/12/2014

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO GILBERTO CHYCYZIY				90	21/12/2002 20/12/2007	29/12/2014 28/03/2015
11480047	1	NAI	134446480			

122485/2014

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.187.565-7

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 1.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos do Despacho retro, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº 158/2014, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa, conforme especificações técnicas do Termo de Referência no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 01 10 a empresa REI DAS EMBALAGENS LTDA., dos Lotes 02, 05, 06, 07, 08 e 09 a empresa ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVESKEI LTDA., do Lote 03 a empresa ELISABETE STARKE EIRELI ME e do Lote 04 a empresa MARCELO CORDEIRO EPP, no valor total de **R\$ 456.314,26 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**.

II - Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade.

III - Saliento que a contratação fica condicionada à atualização das certidões com prazo de validade expirado.

IV - Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

LEON GRUPENMACHER

Secretário de Estado da Segurança Pública

122613/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.349.304-2

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 12.022/2014, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e com base na Informação nº 1192/2014-NJA/SESP, a celebração de contrato de locação do imóvel localizado à Rua Abraão Maia, nº 5, bairro Balneário Caiçaras - Guaratuba, de propriedade de Francisco Leoni Mafra Braga, para abrigar a sede do Instituto de Médico Legal, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** pelo período de 17.12.2014 a 22.02.2015.

Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.